

O Alto Comissariado para as Migrações, I.P., na qualidade de Autoridade Delgada **no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração**, informa que, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, decorre o período para apresentação de candidaturas ao Aviso para a área de **Integração e Migração Legal**.

1. Âmbito

O presente Aviso é efetuado nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, no âmbito do Objetivo Nacional 2 do FAMI – Integração e Migração Legal, previsto na legislação comunitária e nacional aplicável e nos respetivos documentos programáticos, disponíveis para consulta em: www.acm.gov.pt e www.sg.mai.gov.pt.

2. Prazo de Apresentação de Candidaturas

O período para a apresentação de candidaturas inicia-se no dia da publicação, às 18h00 do dia 12 de abril de 2018 e decorre até às 18h00 do dia 14 de maio de 2018. A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do formulário de candidatura no sistema de informação e gestão do QFP 2014-2020.

3. Apresentação da Candidatura

As candidaturas são apresentadas através da submissão de formulário eletrónico na plataforma SIGFC – Sistema Integrado de Informação e Gestão do QFP 2014-2020, disponibilizada em www.sigfc.sg.mai.gov.pt.

As candidaturas deverão ser apresentadas em conformidade com o previsto na Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, e com as indicações expressas no presente Aviso e no Manual de Procedimentos do Beneficiário do QFP 2014-2020, também disponível no sítio indicado.

4. Dotação Financeira do Fundo

No âmbito do presente Aviso, encontra-se afeta a dotação de Fundo de 500.000,00€.

A taxa máxima de cofinanciamento para as candidaturas apoiadas é de 75%, sendo o restante custo do projeto assegurado pela entidade beneficiária.

5. Duração da Candidatura

Os projetos candidatos não poderão ter um período de execução superior a 34 meses.

6. Objetivos e Prioridades

As candidaturas apresentadas devem promover o cumprimento dos objetivos definidos para o Fundo:

- Assegurar as medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos NPT (Nacionais de Países Terceiros);
- Envolver os atores locais, públicos e privados, na definição, execução, monitorização e avaliação de planos locais para as migrações.

7. Ações Elegíveis

Os projetos candidatos deverão enquadrar-se nas seguintes tipologias de ações:

- Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes;
- Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes Especializados;
- Gabinete de Apoio ao Emprego; Gabinete de Apoio Social; Gabinete de Apoio Psicológico; Gabinete de Apoio à Saúde; Gabinetes em outras áreas de especialidade.
- Sessões de Informação/Sensibilização;
- Edição, publicação e divulgação de materiais informativos;
- Eventos de promoção do diálogo intercultural.

8. Tipo de Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se todas as entidades que se enquadrem no artigo 2.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, podendo cada uma apresentar uma candidatura.

9. Período de Elegibilidade das Despesas

São elegíveis a cofinanciamento as ações desenvolvidas e executadas no período entre 01 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2020.

10. Critérios de Análise

As candidaturas serão objeto de uma avaliação de mérito assente nos seguintes critérios de seleção, de acordo com o n.º 2 do artigo 13 da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro:

Critérios de Seleção	Ponderação
Grau de Contributo para os indicadores específicos do Programa Nacional	20%
Grau de sustentabilidade do projeto	20%
Grau de complementaridade com outros projetos cofinanciados	15%
Capacidade de mobilização de recursos no estabelecimento de parcerias e no envolvimento dos destinatários na implementação e avaliação	25%
Relação Custo-benefício	20%

11. Informações adicionais

A leitura do presente Aviso **não dispensa a leitura da sua versão integral** disponível em www.acm.gov.pt e www.sigfc.sg.mai.gov.pt.

Encontra-se também disponível nestes sítios a legislação comunitária e nacional aplicável, a documentação programática e toda a documentação de apoio relevante.

Os pedidos de informação devem ser colocados por *email* para fundos.comunitarios@acm.gov.pt ou, em alternativa, através do 210 443 059/06.